



5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN.

O Estado do Pará, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, com sede na Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 – PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN**, órgão da Administração Direta do Município de Belém, inscrita no CNPJ sob o nº 04.789.822/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3110, Bairro do Souza, CEP: 66.613- 710, na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante designada **CONCEDENTE**, neste ato representado por sua titular, Sra. **IVANISE COELHO GASPARIM**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5679402/SSP/PA e do CPF nº 476.078.903-00, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei de Execução Penal nº 7.210/84, Lei Ordinária Estadual nº 9.078/20, Decreto Estadual nº 2.637 de 03 e dezembro de 2010, Decreto Estadual nº 870/2013 e Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e das Cláusulas Sexta e Décima Quarta do Convênio nº 03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: “A **SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP**, órgão da Administração Direta, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-172, Belém/PA...”.



Leia-se: “O Estado do Pará, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, com sede na Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA...”.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A Cláusula Sexta será substituída pela seguinte redação:

Para prover o objeto do presente Instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN** efetuará o repasse mensal para a SEAP no valor estimado em **R\$ 86.460,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.037.520,00 (um milhão trinta e sete mil e quinhentos e vinte reais)**, os quais ficarão assegurados nas seguintes funcionais programáticas:

I – SESAN:

Órgão: 2.10 – Secretaria Municipal de Saneamento

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Saneamento

Funcional Programática: 2.10.21.17.451.0002

Atividade: 1176 - Belém Bem Cuidada: Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Obras Para Sistemas de Macrodrenagem

Elemento de Despesa: 3390390000

Fonte: 1500000000

Fundo: 999 Aplicações Gerais

II – SEAP:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de despesa: 339036(Salário); 339047(Contribuições); 339093 (Auxílio Alimentação e Transporte)

Fonte: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62

Plano Interno: 105000822C

Os recursos serão transferidos para a conta bancária específica do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Cláusula Décima quarta será substituída pela seguinte redação:

“O presente instrumento vigorará de **01/08/2023 a 01/08/2024**, podendo ser prorrogado por Termo aditivo, se assim acordarem as partes”.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 03/2019, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente termo aditivo.

Coordenadoria de Convênios-CCONV

Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios-DLCC

Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492. Belém/PA.

Telefone (91) 3239-4207 E-mail: cconv@seap.pa.gov.br



E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, de de 2023.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.07.27 16:36:46 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

IVANISE
COELHO
GASPARIM:47
607890300

Assinado de forma
digital por IVANISE
COELHO
GASPARIM:47607890300
Dados: 2023.07.26
14:49:55 -03'00'

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

TESTEMUNHAS:

1ª..... 2ª.....
CPF nº CPF nº

Coordenadoria de Convênios-CCONV

Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios-DLCC
Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492. Belém/PA.
Telefone (91) 3239-4207 E-mail: cconv@seap.pa.gov.br



PLANO DE TRABALHO - 5º TERMO ADITIVO

Modalidade: Convênio nº 003/2019.

Objeto do Convênio: Absorção pela SESAN de mão de obra carcerária de 50 (cinquenta) internos do regime semiaberto custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de limpeza e manutenção manual dos canais do Município de Belém.

Período de Vigência Geral: 01/08/2019 a 31/07/2024.

Período de Vigência Atual (4º TA): 01/08/2022 A 31/07/2023.

Período de Vigência (5º TA): 01/08/2023 a 01/08/2024.

1 – DADOS DO CONVENIENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4202
Conta Corrente: 198.018-1	Banco: BANPARÁ	Agência: 0011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
Cl/Órgão: 13.827 - PMPA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN			CNPJ: 04.789.822/0001-57
Endereço: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 3110 – BAIRRO DO SOUZA			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.613-710	DDD/Telefone: (91) 3261-9133 / 3039-3445
Nome do Responsável: IVANISE COELHO GASPARIM			CPF: 476.078.903-00
Cl/Órgão: 5679402 - SSP-PA	Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
E-mail: oficiosesan@gmail.com			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: "REINSÉRIE PUXIRUM"	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	01/08/2023	01/08/2024
3.2 - Identificação do Objeto: <p>O presente Plano de Trabalho faz referência ao 5º Termo Aditivo, que tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, junto ao Convênio nº 003/2019, para absorção de mão de obra carcerária pela SESAN de 50 (cinquenta) internos em regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para atividade laborativa de limpeza e manutenção manual dos</p>		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - DTP
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO – CTP
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GCOM



canais do **MUNICÍPIO DE BELÉM - CAPITAL**, de acordo com as especificações em Anexo.

3.3 - Justificativa do Objeto:

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade (PPL) e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Neste passo, a **Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN)**, abraçando a questão social a que se propõe a SEAP, desenvolve o Projeto **"REINSÉRIE PUXIRUM"**, que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver os serviços de limpeza manual e manutenção dos canais da nossa Capital, bem como, criar condições para reinserção social dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, o benefício da remição de penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP.

Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP** e da **Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN**, é que se defende a celebração e a atualização do convênio em referência, assim como a atualização orçamentária e financeira para efetivar o "Equilíbrio Financeiro" do convênio em questão.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO - MÃO DE OBRA + INSS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO
01	01	5º Termo Aditivo Remuneração dos Internos: Salário mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = R\$ 1.465,20 (Anexo 01) – 12 MESES	Internos	50	01/08/2023
	02	Auxílio alimentação = R\$ 264,00			A
					01/08/2024

5 – PLANO DE APLICAÇÃO – VALORES ESTIMADOS:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS			
5º Termo Aditivo Remuneração dos Internos: Salário mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = R\$ 1.465,20	R\$ 879.120,00	R\$ 0,00	R\$ 879.120,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - DTP
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO – CTP
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GCOM



(Anexo 01) – 12 MESES			
ESPECIFICAÇÃO – AUXILIO ALIMENTAÇÃO ETAPA - 02	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
Auxílio alimentação: R\$ 264,00	R\$ 158.400,00	R\$ 0,00	R\$ 158.400,00
TOTAL – 5º Termo Aditivo	R\$ 1.037.520,00	R\$ 0,00	R\$ 1.037.520,00

6 – **CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:**

6.1) - **CONCEDENTE:** VALORES ESTIMADOS

5º TERMO ADITIVO
NOVO PERÍODO: 01/08/2023 A 01/08/2024

ETAPA 01	1º MÊS AGO/23	2º MÊS SET/23	3º MÊS OUT/23	4º MÊS NOV/23	5º MÊS DEZ/23	6º MÊS JAN/24
Remuneração de mão de obra	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00
	7º MÊS FEV/24	8º MÊS MAR/24	9º MÊS ABR/24	10º MÊS MAI/24	11º MÊS JUN/24	12º MÊS JUL/24
	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00	R\$ 73.260,00

(BENEFÍCIO – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO)

ETAPA 02	1º MÊS AGO/23	2º MÊS SET/23	3º MÊS OUT/23	4º MÊS NOV/23	5º MÊS DEZ/23	6º MÊS JAN/24
Auxílio alimentação	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
	7º MÊS FEV/24	8º MÊS MAR/24	9º MÊS ABR/24	10º MÊS MAI/24	11º MÊS JUN/24	12º MÊS JUL/24
	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00

Especificações referente ao pagamento do Salário Mínimo Vigente (2023)

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário)

Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS)

Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL) Lei N° 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO: R\$1.465,20	
11%: R\$ 145,20	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.320,00	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - DTP
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO – CTP
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GCOM



50%: R\$ 660,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado
25%: R\$ 330,00	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança
25%: R\$ 330,00	Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário

7 – **DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:**

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado do Pará, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho – **5º Termo Aditivo** referente à prorrogação do prazo de vigência.

Termos em que

Pede Deferimento.

Belém/PA, ____ de _____ de 2023.

IVANISE COELHO Assinado de forma digital
por IVANISE COELHO
GASPARIM:4760 GASPARIM:47607890300
7890300 Dados: 2023.07.26 14:53:26
-03'00'

IVANISE GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

8 – **APROVAÇÃO DO CONVENENTE:**

Aprovado.

Belém/PA, ____ de _____ de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
SIROTHEAU CORREA MARCO ANTONIO SIROTHEAU
RODRIGUES:5774047 CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.07.27 16:38:08
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



ANEXO 1

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 e 02						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP Lei Nº 9.078, de 16.06.2020						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Agente de Limpeza Urbana	Limpeza e manutenção de canais – Capital – Belém-Pa	R\$ R\$ 1.320,00* (Salário Mínimo vigente) + R\$ R\$ 145,20** (Contribuição Previdenciária - INSS de 11% - Segurado Facultativo) + R\$ 264,00*** (Auxílio alimentação) = R\$ 1.729,20	50 (Cinquenta)	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) horas semanais 220 (duzentos e vinte) horas mensais	01/08/2023 A 01/08/2024

Base de cálculo: Salário mínimo vigente em 2023.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de maio de 2023.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

****Base de cálculo:** Contribuição 11% - Segurado Facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

Belém/2023
CTP/DRS/SEAP
(91) 3239-4233

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:577404
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.07.27
16:38:53 -03'00'

das de liberdade em cumprimento de regime fechado custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em atividades laborativas de serviços gerais e manutenção no Hospital Regional Público do Araguaia.

Art.2º- Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 969035

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1074/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2023.**

Nome: WALTER GONÇALVES PINHEIRO, Matrícula n.º 57210878/1,

Cargo: Motorista

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2009 a 2012

Período de Gozo: 01/09/2023 a 30/09/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 968709

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1073/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2023.**

Nome: GILSON SANTOS DE SOUZA JUNIOR, Matrícula n.º 57213324/1,

Cargo: Auxiliar Operacional

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2018 a 2021

Período de Gozo: 01/09/2023 a 30/09/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 968697

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1076/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2023.**

Nome: JAIRO GILFORT REIS DE LEMOS FILHO, Matrícula n.º 97571428/2,

Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 01/08/2023 a 30/08/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 968956

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO

**PORTARIA Nº 1075/23/DGP/SEAP,
Belém, 31 de julho de 2023.**

DESIGNAR a servidora MICHELLY CAMPOS GRACINDO MARQUES, matrícula n.º 5897860, para responder como Gerente na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no período de 07 a 21 de junho de 2023, em substituição da titular CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA, matrícula n.º 57192320 que estava respondendo como Coordenador.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 968963

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/794317

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os itens referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023, que tem como objeto da presente licitação contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para as Sedes Administrativas e Unidades Penitenciárias, pertencentes a esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:

EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ: 46.470.984/0001-75, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor de R\$ 896.544,00 (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

O valor global do certame é de R\$ 896.544,00 (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Belém-PA, 31/07/2023.

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 968723

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2019

Nº: 05

Data de Assinatura: 27/07/2023

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e das Cláusulas Sexta e Décima Quarta do Convênio nº 003/2019 e a prorrogação do instrumento por 12 (doze) meses.

Convênio: 003

Exercício: 2019

Valor global: R\$ 1.037.520,00

(um milhão trinta e sete mil quinhentos e vinte reais).

Partes:

Beneficiário ente Público:

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN.

Nome do Ordenador: Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 968885

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 007/2021

Nº: 03

Data de Assinatura: 27/07/2023

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Quinta e Sétima do Convênio nº007/2021 e a prorrogação do Convênio por 12 meses.

Convênio: 007

Exercício: 2021

Valor global: R\$ 399.706,56(trezentos e noventa e nove mil setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Partes:

Beneficiário ente Público:

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: VOGUE – Alimentação e Nutrição LTDA.

Nome do Ordenador: Marco Antônio Sirotheau Correa Rodrigues

Protocolo: 968890

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 06147/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: BELÉM;

Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU;

Período: 21/07/2023 a 31/07/2023;

Diária(s): 10 e ½ (dez e meia);

Servidor(es):

Objetivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ANALISAR A QUALIDADE DE ENERGIA DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE SAO FÉLIX DO XINGU. 5952546; JAILTON DA SILVA CHAVES; TECNICO EM GESTAO DE INFRA -ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL;

Objetivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ANALISAR A QUALIDADE DE ENERGIA DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE SAO FÉLIX DO XINGU. 5952340; PEDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA; ELETRICISTA;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM SERVIDORES.

8400421; PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 968925

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 05965/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO TESTE DE AP-TIDÃO FÍSICA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: MARABÁ;

Período: 05/07/2023 a 08/07/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

55588389; KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES; GERENTE;

4220566; ISMAEL ALVES DE ALCANTARA; POLICIAL MILITAR;

5949723; GILCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 968928

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 05962/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: PARAUPEBAS;

Destino: PARAGOMINAS;

Período: 19/07/2023 a 20/07/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5953892; ANTONIO DA SILVA CARVALHO JUNIOR; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5954149; MARCOS AURELIO NASCIMENTO PINHEIRO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5973426; CRISTIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 968929